

nal, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 316 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 1017,27.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de um lugar do grupo de pessoal técnico-profissional, carreira de fiscal municipal, categoria de especialista principal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso;

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe de divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnica superior de 1.ª classe de gestão de recursos humanos.

Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, vereador em regime de permanência.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para fiscal municipal especialista principal faz-se de entre fiscais municipais, categoria de especialista, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria e classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Candidaturas:

6.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

6.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

6.4 — Pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, que passará recibo.

6.5 — O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias e experiência profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que conste dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara Municipal,
(Assinatura ilegível.) 1000306796

Aviso n.º 652/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar dos serviços gerais — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 3 de Outubro de 2006, e na sequência do concurso aberto

por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2006, foram nomeados para o lugar de auxiliar dos serviços gerais os seguintes candidatos:

	Valores
Alberto Vieira Barroé	17,50
Maria Leonor Leal Marques Ventim	16,25
Pedro Miguel Albertino Verissimo	15,84
Mónica Isabel Moreira Ferro	15,75

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000306797

Aviso n.º 664/2006

Renovação de contratos de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 9 de Outubro de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Maria Margarida Mateus Serrão, cozinheira, escalão 1, índice 142, com início em 22 de Novembro de 2006 e até 21 de Novembro de 2007.

Domingas Leonor da Silva Silvério, cozinheira, escalão 1, índice 142, com início em 22 de Novembro de 2006 e até 21 de Novembro de 2007.

Pedro Manuel Lagareiro Sousa Santos, técnico superior de comunicação social, escalão 1, índice 400, com início em 30 de Novembro de 2006 e até 29 de Novembro de 2007.

Porfírio Sousa Lopes, motorista de pesados, escalão 1, índice 151, com início em 30 de Novembro de 2006 e até 29 de Novembro de 2007.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000306798

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso

João Manuel Proença Esgalhado, vereador do pelouro do urbanismo e habitação da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao loteamento n.º 405, que corre os seus termos sob o processo n.º 405, tendo como requerente a Câmara Municipal da Covilhã.

A alteração proposta incide sobre a unificação dos lotes 97 e 99, passando a constar apenas o lote 97 com as especificações constantes da planta de síntese que integra a proposta.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/01, emitido em 6 de Maio de 2005), respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a quinta-feira (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e à sexta-feira (das 9 horas às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

25 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*. 3000216678